PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 29 de maio de 2025 | Ano XX | Edição 2113 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 27
Secretaria Municipal de Comunicação Social 49
Poder Legislativo 52
CISBRA 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 166/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1336/2025

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 166/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC – CONVENIADA, VISANDO O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS (NR) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC

VIGÊNCIA: 21/05/2025 A 31/12/2025

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais Sr. Alexandre Rogerio Poppi, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL TIPO CALÇADO DE SEGURANÇA COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **R. DE O. SANTIL EPI**, CNPJ nº 97.530.228/0001-25 e **RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA.**, CNPJ nº 11.149.885/0001-01, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 128/2024.

R. DE O. SANTIL EPI, CNPJ nº 97.530.228/0001-25

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 33** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano biodensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	04	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 180,00
2	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 34** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano biodensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira	04	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 180,00

	de plástico ou similar, na cor preta.					
3	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 35** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	04	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 180,00
4	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 36** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	06	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 270,00
5	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 37** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	20	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 900,00
6	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 38** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade	16	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 720,00

	injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.					
7	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 39** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	16	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 720,00
8	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 40** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	42	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 1.890,00
9	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 41** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	38	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 1.710,00

10	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 42** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	34	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 1.530,00
11	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 43** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	24	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 1.080,00
12	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 44** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	4	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 180,00
13	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 45** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de	4	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 180,00

	impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.					
14	**CALÇADO DE SEGURANÇA Nº 47** Botina de couro. Em couro curtido ao cromo e hidrofugado; solado antiderrapante em poliuretano bidensidade injetado no cabedal e sistema de absorção de impacto no calcanhar; elástico nas laterais e dorso acolchoado; palmilha antibacteriana; biqueira de plástico ou similar, na cor preta.	2	Par	AM LOTERIO - C.A 45.448	R$ 45,00	R$ 90,00
					VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 9.810,00	

RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA., CNPJ nº 11.149.885/0001-01

LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**CALÇA BRIM TAMANHO 16 (INFANTIL)** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata	5	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 350,00

	com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.					
2	**CALÇA BRIM TAMANHO 36** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.	20	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 1.400,00
3	**CALÇA BRIM TAMANHO 38** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros	40	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 2.800,00

	com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.					
4	**CALÇA BRIM TAMANHO 40** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen	60	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 4.200,00

	com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.					
5	**CALÇA BRIM TAMANHO 42** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.	70	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 4.900,00
6	**CALÇA BRIM TAMANHO 44** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg.	80	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 5.600,00

	com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.					
7	**CALÇA BRIM TAMANHO 46** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.	50	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 3.500,00
8	**CALÇA BRIM TAMANHO 48**	60	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 4.200,00

	calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.					
9	**CALÇA BRIM TAMANHO 50** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva	20	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 1.400,00

	com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.					
10	**CALÇA BRIM TAMANHO 52** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.	16	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 1.120,00
11	**CALÇA BRIM TAMANHO 54** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm	16	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 1.120,00

	alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.					
12	**CALÇA BRIM TAMANHO 56** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada	10	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 700,00

	na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.					
13	**CALÇA BRIM TAMANHO 58** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.	8	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 560,00
14	**CALÇA BRIM TAMANHO 70** calça brim pesado; pré-encolhido; na cor cinza escuro (chumbo); 02 (dois) bolsos frontais tipo faca de aproximadamente 26 cm alt. x 16 cm larg.; 02 (dois) bolsos traseiros com aproximadamente 16 cm alt. x 15 cm larg. sendo um de cada lado; 02 (dois) bolsos laterais	5	Pç	RCC	R$ 70,00	R$ 350,00

	na altura do joelho com 16 cm alt. x 14 cm larg. com aba de fechamento com velcro; passador de cinto; cintura traseira em elástico; fechamento frontal com zíper e botão; faixa refletiva com duas cores, sendo uma central na cor prata com 2,0 cm de largura e nas duas bordas verde-limão ou amarela com 1,5 cm de largura cada na altura do joelho; estampa em silk screen com o logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso traseiro direito.					
15	**CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO PP** camisa tipo gola redonda manga comprida, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.	05	Pç	RCC	R$ 32,00	R$ 160,00
16	**CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO P** camisa tipo gola redonda manga comprida, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com	30	Pç	RCC	R$ 32,00	R$ 960,00

	bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.					
17	**CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO M** camisa tipo gola redonda manga comprida, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.	48	Pç	RCC	R$ 32,00	R$ 1.536,00
18	**CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO G** camisa tipo gola redonda manga comprida, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.	70	Pç	RCC	R$ 32,05	R$ 2.243,50
19	**CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO GG**	50	Pç	RCC	R$ 33,00	R$ 1.650,00

	camisa tipo gola redonda manga comprida, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.					
20	**CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO EXG** camisa tipo gola redonda manga comprida, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.	10	Pç	RCC	R$ 33,00	R$ 330,00
21	**CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO G1** camisa tipo gola redonda manga comprida, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa	50	Pç	RCC	R$ 33,00	R$ 1.650,00

	em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.					
22	**CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO G2** camisa tipo gola redonda manga comprida, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.	10	Pç	RCC	R$ 33,00	R$ 330,00
23	**CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA COM BOLSO TAMANHO G5** camisa tipo gola redonda manga comprida, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.	15	Pç	RCC	R$ 33,00	R$ 495,00
24	**CAMISA GOLA REDONDA COM BOLSO - TAMANHO PP** camisa tipo gola redonda meia manga, em malha fria de algodão, pré	10	Pç	RCC	R$ 29,00	R$ 290,00

	encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.					
25	**CAMISA GOLA REDONDA COM BOLSO - TAMANHO P** camisa tipo gola redonda meia manga, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.	80	Pç	RCC	R$ 29,00	R$ 2.320,00
26	**CAMISA GOLA REDONDA COM BOLSO - TAMANHO M** camisa tipo gola redonda meia manga, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas	200	Pç	RCC	R$ 29,00	R$ 5.800,00
27	**CAMISA GOLA**	240	Pç	RCC	R$ 29,00	R$

	REDONDA COM BOLSO - TAMANHO G camisa tipo gola redonda meia manga, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas.					6.960,00
28	**CAMISA GOLA REDONDA COM BOLSO – TAMANHO GG** camisa tipo gola redonda meia manga, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas	160	Pç	RCC	R$ 29,00	R$ 4.640,00
29	**CAMISA GOLA REDONDA COM BOLSO – TAMANHO EXG** camisa tipo gola redonda meia manga, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa	20	Pç	RCC	R$ 29,00	R$ 580,00

	em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas					
30	**CAMISA GOLA REDONDA COM BOLSO – TAMANHO G1** camisa tipo gola redonda meia manga, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas	60	Pç	RCC	R$ 29,00	R$ 1.740,00
31	**CAMISA GOLA REDONDA COM BOLSO – TAMANHO G2** camisa tipo gola redonda meia manga, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas	15	Pç	RCC	R$ 29,00	R$ 435,00
32	**CAMISA GOLA REDONDA COM BOLSO – TAMANHO G5** camisa tipo gola redonda meia manga, em malha fria de algodão, pré encolhido, na cor cinza, com 01 faixa horizontal	20	Pç	RCC	R$ 29,00	R$ 580,00

	de 2,0 cm na cor vermelha a aproximadamente 25 cm de altura da base, com bolso superior no lado esquerdo, com estampa em silk screen do logotipo da prefeitura municipal de amparo (p.m.a.) no bolso e nas costas					
						VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 64.899,50

Prazo de entrega: O prazo para entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos Pedidos de Compras emitidos pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, localizado na Avenida Pref. Raul de Oliveira Fagundes, nº 965 – Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 07h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 (horário de Brasília).

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

ALEXANDRE ROGERIO POPPI
Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais

ATA DE REGISTRO DEPREÇOS Nº 043/2025

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito Sr. Anderson Lima de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL CREDENCIADO JUNTO À POLÍCIA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS PARA PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **BUENO E SILVA AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA.**, CNPJ nº 10.461.436/0001-31, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 035/2025.

1. **BUENO E SILVA AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA.**, CNPJ nº 10.461.436/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	50	UN	R$ 215,00	R$ 10.750,00

2. **Prazo para a prestação do serviço:** A prestação do serviço ocorrerá dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Compras pelo Departamento de Suprimentos, sendo que a contratada realizará o agendamento diretamente com os responsáveis da secretaria solicitante.
3. Após realizadas as avaliações, a licitante deverá emitir o Laudo Psicológico, no modelo especificado pela Polícia Federal, o qual deverá ser entregue no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma impressa, na sede da Guarda Civil Municipal, endereço: Av. Dr. Carlos Burgos, 1830, Centro, Amparo/SP, CEP: 13901-350 e digitalmente no formato PDF, através do e-mail gcmcontatos@amparo.sp.gov.br.
4. **Local da prestação do serviço:** As avaliações serão realizadas no endereço da Contratada, autorizado pela Polícia Federal.
6. Caso a licitante vencedora não seja credenciada no município de Amparo, SP, as avaliações deverão ser realizadas em Municípios de no máximo 50 (cinquenta) Km de distância do Município de Amparo, SP.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

.....

ATA DE REGISTRO DEPREÇOS Nº 044/2025

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esporte e Juventude Sr. André Geraldo Zuchi, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, CNPJ nº 06.254.306/0001-50 e **AUTO VIACAO K&J LTDA.,** CNPJ nº 15.331.055/0001-51, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 012/2025.

1. **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, CNPJ nº 06.254.306/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE - VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS ADAPTADO Locação de veículo do tipo "micro-ônibus" adaptado, com capacidade de 36 a 40 (trinta e seis a quarenta) lugares, garantindo espaço suficiente para alocação de acessórios necessários para mobilidade e acomodação adequada dos idosos com deficiência ou mobilidade reduzida. Os veículos deverão possuir rampas e escadas flexíveis, ar-condicionado, motorista devidamente habilitado para adequada prestação de serviço diante das necessidades de locomoção, cinto de segurança para passageiros. Os veículos disponibilizados deverão estar em bom estado de conservação, sendo necessário ter o ano de fabricação (ano e modelo) a partir de 2019.	5.000	KM	R$ 14,90	R$ 74.500,00
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE - VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS Locação de veículo tipo Micro-ônibus, com capacidade de 25 a 27 lugares, com motorista, cinto de segurança para passageiros, ar-condicionado. Os veículos disponibilizados deverão estar em bom estado de conservação, sendo necessário ter o ano de fabricação (ano e modelo) a partir de 2019.	85.270	KM	R$ 15,50	R$ 1.321.685,00

2. **AUTO VIACAO K&J LTDA.,** CNPJ nº 15.331.055/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS Locação de veículo tipo Ônibus, com capacidade de 48 a 52 lugares, com motorista, poltronas reclináveis em tecido, cinto de segurança para passageiros, ar-condicionado. Os veículos disponibilizados deverão estar em bom estado de conservação, sendo necessário ter o ano de fabricação (ano e modelo) a partir de 2019	28.400	KM	R$ 13,80	R$ 391.920,00
03	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL -TIPO DE VEÍCULO – VAN Locação de veículo tipo Van, com capacidade de 16 a 20 lugares, com motorista, cinto de segurança para passageiros, ar-condicionado. Os veículos disponibilizados deverão estar em bom estado de conservação, sendo necessário ter o ano de fabricação (ano e modelo) a partir de 2019.	81.790	KM	R$ 7,30	R$ 597.067,00

2. **Prazo de execução:** A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude enviará para a empresa vencedora, com antecedência mínima de 02 (dois) dias a solicitação (Ordem de Serviço), contendo a lista de passageiros com seu respectivo número do documento de identificação (RG); horário e local da saída e endereço do destino, visando o planejamento do atendimento a demanda solicitada, sem prejuízo do transporte, quanto ao horário de chegada ao local do destino.
4. **Local de execução dos serviços:** As viagens serão em caráter municipal, intermunicipal e interestadual a serem previamente informado pela Secretaria responsável, através de uma Ordem de Serviço com todas as informações pertinentes para a execução do transporte.

Condições de pagamento: O pagamento será realizado após aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do

Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

ANDRÉ GERALDO ZUCHI
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENA E ORÇAMENTO
EDITAL

Requerente: JLD Administração de Bens Próprios Ltda.
CNPJ: 31.076.781/0001-21
Inscrição Municipal: nº 024.824
Protocolo Administrativo: 08349/2025

Comunicamos o deferimento da reativação das atividades para o exercício de 2025.

Denise N. da Silva
Fiscal de Tributos - SMFO
Departamento de Fiscalização

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações:

Em 23/05/2025, foi convocado **BAGAVAM HUMBERTO PRADO**, aprovado em 26° lugar no Processo Seletivo n°01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.** O candidato não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 01/2025, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

HENRIQUE FRANÇA GOMES BRITO, aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** homologado em 25/03/2025, convocado em **29/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO 2024 a ABRIL 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.027.807,30	20.874.576,13	11.824.148,80	10.405.377,35	16.698.265,30	11.825.032,69	13.344.113,78	22.003.427,37	11.582.181,76	13.707.008,29	14.007.639,09	20.201.117,29	182.500.695,15	443.878,84
Pessoal Ativo	16.014.230,21	20.857.420,01	11.812.863,54	10.376.711,36	16.673.422,35	11.820.543,27	13.331.640,42	21.996.594,11	11.574.692,34	13.600.113,19	13.900.743,99	20.094.008,05	182.052.982,84	443.878,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.075.758,07	17.718.620,20	10.729.498,66	8.421.228,53	13.917.024,64	11.040.234,49	11.375.879,76	19.129.181,34	9.600.212,37	11.262.706,56	11.528.723,70	17.570.150,69	156.369.219,01	443.878,84
Obrigações Patronais	1.938.472,14	3.138.799,81	1.083.364,88	1.955.482,83	2.756.397,71	780.308,78	1.955.760,66	2.867.412,77	1.974.479,97	2.337.406,63	2.372.020,29	2.523.857,36	25.683.763,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.577,09	17.156,12	11.285,26	28.665,99	24.842,95	4.489,42	12.473,36	6.833,26	7.489,42	4.489,42	4.489,42	4.703,56	140.495,27	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.577,09	17.156,12	11.285,26	28.665,99	24.842,95	4.489,42	12.473,36	6.833,26	7.489,42	4.489,42	4.489,42	4.703,56	140.495,27	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.405,68	102.405,68	102.405,68	307.217,04	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.766.869,78	3.634.935,03	312.918,08	248.281,97	818.557,31	451.352,87	395.011,80	523.400,76	380.305,40	415.119,00	519.014,23	5.545.900,53	17.011.666,76	73.495,21
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.463.682,85	3.326.907,91	37.649,36	195.183,82	301.559,46	163.484,96	95.010,65	34.678,08	113.725,95	131.941,42	220.599,10	5.242.493,54	13.326.917,10	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.733,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.733,26	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	278.907,39	280.342,34	244.681,44	22.977,98	480.696,61	251.589,07	246.630,12	459.549,06	242.359,43	259.283,22	275.416,32	280.408,18	3.322.841,16	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	24.279,54	27.684,78	30.587,28	30.120,17	36.301,24	36.278,84	26.637,77	29.173,62	24.220,02	23.894,36	22.998,81	22.998,81	335.175,24	73.495,21
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**12.260.937,52**	**17.239.641,10**	**11.511.230,72**	**10.157.095,38**	**15.879.707,99**	**11.373.679,82**	**12.949.101,98**	**21.480.026,61**	**11.201.876,36**	**13.291.889,29**	**13.488.624,86**	**14.655.216,76**	**165.489.028,39**	**370.383,63**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	492.760.391,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	9.532.539,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.751.212,09	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	479.476.640,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**165.859.412,02**	**34,59**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	258.917.386,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	245.971.516,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	233.025.647,41	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	42.416.518,78	41.422.800,54	0,00	0,00
Dívida Contratual	42.416.518,78	41.422.800,54	0,00	0,00
Empréstimos	22.110.231,75	21.116.513,51	0,00	0,00
Internos	22.110.231,75	21.116.513,51	0,00	0,00
Financiamentos	20.306.287,03	20.306.287,03	0,00	0,00
Internos	20.306.287,03	20.306.287,03	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	93.041.279,30	127.450.133,06	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	92.677.488,99	121.843.849,21	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	111.634.148,45	125.396.035,48	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	15.740.949,31	149.248,15	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.215.710,15	3.402.938,12	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	363.790,31	5.606.283,85	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-50.624.760,52	-86.027.332,52	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	483.204.157,78	492.760.391,84	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.600.850,00	9.532.539,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	474.603.307,78	483.227.852,84	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,93	8,57	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,66	-17,80	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	569.523.969,34	579.873.423,41	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	512.571.572,40	521.886.081,07	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	51.923.962,29	51.923.962,29	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	18.572.857,72	6.163.044,32	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	483.204.157,78	492.760.391,84	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	8.600.850,00	9.532.539,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	474.603.307,78	483.227.852,84	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	104.412.727,71	106.310.127,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	93.971.454,94	95.679.114,86	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	492.760.391,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	9.532.539,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	483.227.852,84	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	77.316.456,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	69.584.810,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.825.949,70	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	492.760.391,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	483.227.852,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	479.476.640,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	165.859.412,02	34,59
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	258.917.386,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	245.971.516,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	233.025.647,41	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-86.027.332,52	-17,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	579.873.423,41	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	106.310.127,62	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	77.316.456,45	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	33.825.949,70	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	2.694.767,02

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	480.309.000,00	480.309.000,00	91.481.221,33	19,05	174.196.666,01	36,27	306.112.333,99
Receitas Correntes	462.094.280,00	462.094.280,00	91.231.221,33	19,74	173.188.273,83	37,48	288.906.006,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.798.200,00	106.798.200,00	30.694.214,68	28,74	42.957.065,99	40,22	63.841.134,01
Impostos	105.187.000,00	105.187.000,00	30.621.607,29	29,11	42.767.180,31	40,66	62.419.819,69
Taxas	1.611.200,00	1.611.200,00	72.607,39	4,51	189.885,68	11,79	1.421.314,32
Contribuições	7.300.000,00	7.300.000,00	727.262,74	9,96	1.895.441,56	25,97	5.404.558,44
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.300.000,00	7.300.000,00	727.262,74	9,96	1.895.441,56	25,97	5.404.558,44
Receita Patrimonial	6.313.740,00	6.313.740,00	2.170.920,91	34,38	3.985.780,48	63,13	2.327.959,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	866.000,00	866.000,00	250.451,20	28,92	318.603,93	36,79	547.396,07
Valores Mobiliários	5.447.740,00	5.447.740,00	1.920.469,71	35,25	3.667.176,55	67,32	1.780.563,45
Receita de Serviços	39.953.000,00	39.953.000,00	5.950.207,49	14,89	11.746.191,84	29,40	28.206.808,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	41.656,19	20,83	83.383,82	41,69	116.616,18
Outros Serviços	39.753.000,00	39.753.000,00	5.908.551,30	14,86	11.662.808,02	29,34	28.090.191,98
Transferências Correntes	290.936.140,00	290.936.140,00	50.152.397,07	17,24	108.997.876,62	37,46	181.938.263,38
Transferências da União e de suas Entidades	105.841.040,00	105.841.040,00	18.025.654,86	17,03	38.623.874,53	36,49	67.217.165,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	148.595.100,00	148.595.100,00	25.484.606,61	17,15	56.425.717,54	37,97	92.169.382,46
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.500.000,00	36.500.000,00	6.642.135,60	18,20	13.948.284,55	38,21	22.551.715,45
Outras Receitas Correntes	10.793.200,00	10.793.200,00	1.536.218,44	14,23	3.605.917,34	33,41	7.187.282,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.501.000,00	5.501.000,00	800.119,49	14,55	2.067.070,80	37,58	3.433.929,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	405.000,00	405.000,00	234.103,62	57,80	678.868,84	167,62	-273.868,84
Demais Receitas Correntes	4.887.200,00	4.887.200,00	501.995,33	10,27	859.977,70	17,60	4.027.222,30
Receitas de Capital	18.214.720,00	18.214.720,00	250.000,00	1,37	1.008.392,18	5,54	17.206.327,82
Transferências de Capital	18.214.720,00	18.214.720,00	250.000,00	1,37	1.008.392,18	5,54	17.206.327,82
Transferências da União e de suas Entidades	8.621.520,00	8.621.520,00	0,00	0,00	238.750,00	2,77	8.382.770,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.593.200,00	9.593.200,00	250.000,00	2,61	769.642,18	8,02	8.823.557,82
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	480.723.000,00	480.723.000,00	91.481.221,33	19,03	174.196.666,01	36,24	306.526.333,99
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	480.723.000,00	480.723.000,00	91.481.221,33	19,03	174.196.666,01	36,24	306.526.333,99
TOTAL (VII) = (V + VI)	480.723.000,00	480.723.000,00	91.481.221,33	19,03	174.196.666,01	36,24	306.526.333,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	35.723.245,23	0,00	0,00	35.723.245,23	100,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	35.723.245,23	0,00	0,00	35.723.245,23	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	480.309.000,00	517.613.037,57	91.797.089,30	300.849.989,91	216.763.047,66	92.821.709,51	149.058.629,07	368.554.408,50	133.281.212,72	
DESPESAS CORRENTES	446.127.084,00	477.590.834,95	90.177.847,43	286.206.031,28	191.384.803,67	90.265.455,76	144.760.384,05	332.830.450,90	129.138.469,03	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.971.863,00	187.946.583,52	38.544.628,11	66.412.487,59	121.534.095,93	34.745.640,97	60.639.972,91	127.306.610,61	47.183.702,61	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.671.000,00	8.010.498,31	3.339.410,83	7.889.410,83	121.087,48	5.185.936,12	5.981.223,42	2.029.274,89	5.981.223,42	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.484.221,00	281.633.753,12	48.293.808,49	211.904.132,86	69.729.620,26	50.333.878,67	78.139.187,72	203.494.565,40	75.973.543,00	
DESPESAS DE CAPITAL	33.181.916,00	39.961.687,28	1.619.241,87	14.643.958,63	25.317.728,65	2.556.253,75	4.298.245,02	35.663.442,26	4.142.743,69	
INVESTIMENTOS	30.181.916,00	36.961.687,28	1.619.241,87	11.643.958,63	25.317.728,65	2.059.394,63	3.304.526,78	33.657.160,50	3.149.025,45	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	496.859,12	993.718,24	2.006.281,76	993.718,24	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	60.515,34	0,00	0,00	60.515,34	0,00	0,00	60.515,34	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	0,00	0,00	414.000,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	480.723.000,00	518.027.037,57	91.797.089,30	301.115.055,54	216.911.982,03	92.821.709,51	149.058.629,07	368.968.408,50	133.281.212,72	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	480.723.000,00	518.027.037,57	91.797.089,30	301.115.055,54	216.911.982,03	92.821.709,51	149.058.629,07	368.968.408,50	133.281.212,72	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			25.138.036,94		40.915.453,29	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	480.723.000,00	518.027.037,57	91.797.089,30	301.115.055,54	216.911.982,03	92.821.709,51	174.196.666,01	343.830.371,56	174.196.666,01	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
Receitas de Capital	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
Transferências de Capital	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	0,00	0,00	414.000,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	0,00	0,00	414.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	0,00	0,00	414.000,00	0,00	

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	105.187.000,00	105.187.000,00	42.767.180,31	40,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.185.000,00	47.185.000,00	22.119.888,59	46,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	5.502.000,00	2.134.463,77	38,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	35.800.000,00	13.067.877,35	36,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.700.000,00	16.700.000,00	5.444.950,60	32,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	233.530.000,00	233.530.000,00	89.113.261,22	38,15
Cota-Parte FPM	69.500.000,00	69.500.000,00	25.172.069,11	36,21
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	21.034,65	4,67
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	19.622.060,46	72,67
Cota-Parte ICMS	135.750.000,00	135.750.000,00	43.981.562,56	32,39
Cota-Parte IPI-Exportação	830.000,00	830.000,00	316.534,44	38,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	338.717.000,00	338.717.000,00	131.880.441,53	38,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.825.475,00	26.822.535,00	10.168.329,76	37,90	7.671.957,30	28,60	6.122.215,88	22,82	2.496.372,46
Despesas Correntes	26.179.750,00	26.176.810,00	9.901.559,76	37,82	7.671.957,30	29,30	6.122.215,88	23,38	2.229.602,46
Despesas de Capital	645.725,00	645.725,00	266.770,00	41,31	0,00	0,00	0,00	0,00	266.770,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.373.279,00	48.296.984,46	32.702.181,40	67,71	17.036.708,40	35,27	15.377.432,70	31,83	15.665.473,00
Despesas Correntes	47.445.529,00	47.369.234,46	32.184.198,40	67,94	16.871.064,57	35,61	15.211.788,87	32,11	15.313.133,83
Despesas de Capital	927.750,00	927.750,00	517.983,00	55,83	165.643,83	17,85	165.643,83	17,85	352.339,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.477.956,00	5.472.075,46	4.570.478,44	83,52	2.150.871,98	39,30	2.097.936,27	38,33	2.419.606,46
Despesas Correntes	5.441.756,00	5.435.875,46	4.570.478,44	84,07	2.150.871,98	39,56	2.097.936,27	38,59	2.419.606,46
Despesas de Capital	36.200,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.454.500,00	3.454.500,00	1.029.879,06	29,81	770.093,92	22,29	578.294,24	16,74	259.785,14
Despesas Correntes	3.449.500,00	3.443.133,64	1.029.879,06	29,91	770.093,92	22,36	578.294,24	16,79	259.785,14
Despesas de Capital	5.000,00	11.366,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.205.600,00	2.205.600,00	1.014.994,11	46,01	308.486,84	13,98	253.431,72	11,49	706.507,27
Despesas Correntes	2.205.600,00	2.205.600,00	1.014.994,11	46,01	308.486,84	13,98	253.431,72	11,49	706.507,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.394.400,00	3.479.515,08	2.079.169,95	59,75	1.903.344,60	54,70	1.421.771,18	40,86	175.825,35
Despesas Correntes	3.393.100,00	3.477.185,81	2.079.169,95	59,79	1.903.344,60	54,73	1.421.771,18	40,88	175.825,35
Despesas de Capital	1.300,00	2.329,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	89.731.210,00	89.731.210,00	51.565.032,72	57,46	29.841.463,04	33,25	25.851.081,99	28,80	21.723.569,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	51.565.032,72	29.841.463,04	25.851.081,99
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	51.565.032,72	29.841.463,04	25.851.081,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.782.066,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	31.782.966,49	10.059.396,81	6.069.015,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,10	22,63	19,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	19.782.066,23	51.240.279,72	31.458.213,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.458.213,49
Empenhos de 2024	48.241.275,35	76.639.915,50	28.398.640,15	4.271.990,74	0,00	0,00	3.906.512,93	364.867,81	610,00	28.398.030,15
Empenhos de 2023	43.934.487,56	73.837.015,25	29.902.527,69	6.023.393,23	0,00	0,00	5.439.660,93	0,00	583.732,30	29.318.795,39
Empenhos de 2022	43.767.949,25	72.050.600,26	28.282.651,01	5.271.190,17	0,00	0,00	4.689.255,48	0,00	581.934,69	27.700.716,32
Empenhos de 2021	37.915.799,63	57.199.915,68	19.284.116,05	4.039.464,57	0,00	0,00	3.716.123,61	15.286,21	308.054,75	18.976.061,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	43.250.040,00	43.250.040,00	18.741.251,87	43,33
Proveniente da União	37.692.440,00	37.692.440,00	16.991.060,33	45,07
Proveniente dos Estados	5.557.600,00	5.557.600,00	1.750.191,54	31,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	11.702,50	46,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	43.275.040,00	43.275.040,00	18.752.954,37	43,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.454.428,00	9.927.559,24	2.832.520,28	28,53	1.920.314,93	19,34	1.654.627,47	16,66	912.205,35
Despesas Correntes	9.454.428,00	9.927.559,24	2.832.520,28	28,53	1.920.314,93	19,34	1.654.627,47	16,66	912.205,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.695.216,00	35.399.321,43	28.596.372,09	80,78	10.946.764,06	30,92	10.438.032,42	29,48	17.649.608,03
Despesas Correntes	29.690.216,00	35.153.005,43	28.596.372,09	81,34	10.946.764,06	31,14	10.438.032,42	29,69	17.649.608,03
Despesas de Capital	5.000,00	246.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.433.940,00	1.433.940,00	645.352,13	45,00	326.420,12	22,76	318.850,18	22,23	318.932,01
Despesas Correntes	1.428.940,00	1.428.940,00	645.352,13	45,16	326.420,12	22,84	318.850,18	22,31	318.932,01
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	126.096,00	126.096,00	68.747,16	54,51	24.427,64	19,37	19.482,32	15,45	44.319,52
Despesas Correntes	121.096,00	121.096,00	61.600,11	50,86	24.427,64	20,17	19.482,32	16,08	37.172,47
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	7.147,05	142,94	0,00	0,00	0,00	0,00	7.147,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	642.360,00	2.884.557,43	2.191.057,86	75,95	880.335,94	30,51	854.342,08	29,61	1.310.721,92
Despesas Correntes	637.360,00	2.879.557,43	2.189.496,48	76,03	880.335,94	30,57	854.342,08	29,66	1.309.160,54
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.561,38	31,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	182.708,47	182.708,47	100,00	182.708,47	100,00	182.708,47	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	182.708,47	182.708,47	100,00	182.708,47	100,00	182.708,47	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	41.352.040,00	49.954.182,57	34.516.757,99	69,09	14.280.971,16	28,58	13.468.042,94	26,96	20.235.786,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.279.903,00	36.750.094,24	13.000.850,04	35,37	9.592.272,23	26,10	7.776.843,35	21,16	3.408.577,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	78.068.495,00	83.696.305,89	61.298.553,49	73,23	27.983.472,46	33,43	25.815.465,12	30,84	33.315.081,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.911.896,00	6.906.015,46	5.215.830,57	75,52	2.477.292,10	35,87	2.416.786,45	34,99	2.738.538,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.580.596,00	3.580.596,00	1.098.626,22	30,68	794.521,56	22,18	597.776,56	16,69	304.104,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.847.960,00	5.090.157,43	3.206.051,97	62,98	1.188.822,78	23,35	1.107.773,80	21,76	2.017.229,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.394.400,00	3.662.223,55	2.261.878,42	61,76	2.086.053,07	56,96	1.604.479,65	43,81	175.825,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	131.083.250,00	139.685.392,57	86.081.790,71	61,62	44.122.434,20	31,58	39.319.124,93	28,14	41.959.356,51
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	41.352.040,00	47.648.274,10	32.251.267,59	67,68	13.325.978,35	27,96	12.513.050,13	26,26	18.925.289,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	89.731.210,00	92.037.118,47	53.830.523,12	58,48	30.796.455,85	33,46	26.806.074,80	29,12	23.034.067,27

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	480.723.000,00
Previsão Atualizada	480.723.000,00
Receitas Realizadas	174.196.666,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	35.723.245,23
DESPESAS	
Dotação Inicial	480.723.000,00
Dotação Atualizada	518.027.037,57
Despesas Empenhadas	301.115.055,54
Despesas Liquidadas	149.058.629,07
Despesas Pagas	133.281.212,72
Superávit Orçamentário	25.138.036,94

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	301.115.055,54
Despesas Liquidadas	149.058.629,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	492.760.391,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	483.227.852,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	479.476.640,75

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-33.276.740,00	17.095.828,10	-51,37
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-500.000,00	35.402.572,00	-7.080,51

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.740.949,27	655,20	15.636.942,03	103.352,04
Poder Executivo	15.663.194,99	655,20	15.559.187,75	103.352,04
Poder Legislativo	77.754,28	0,00	77.754,28	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.572.857,76	873.469,06	11.490.448,27	6.208.940,43
Poder Executivo	18.504.548,47	873.469,06	11.446.322,98	6.184.756,43
Poder Legislativo	68.309,29	0,00	44.125,29	24.184,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**34.313.807,03**	**874.124,26**	**27.127.390,30**	**6.312.292,47**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.194.017,45	25,00	22,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.331.599,12	70,00	80,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	29.841.463,04	15,00	22,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**480.309.000,00**	**517.613.037,57**	**91.797.089,30**	**300.849.989,91**	**99,91**	**216.763.047,66**	**92.821.709,51**	**149.058.629,07**	**100,00**	**368.554.408,50**	
LEGISLATIVA	**7.697.652,00**	**7.697.652,00**	**997.136,15**	**2.227.146,39**	**0,74**	**5.470.505,61**	**1.000.266,92**	**1.774.909,62**	**1,19**	**5.922.742,38**	
Ação Legislativa	7.697.652,00	7.697.652,00	997.136,15	2.227.146,39	0,74	5.470.505,61	1.000.266,92	1.774.909,62	1,19	5.922.742,38	
JUDICIÁRIA	**2.600,00**	**2.600,00**	**0,00**	**1.032,00**	**0,00**	**1.568,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.600,00**	
Demais Subfunções	2.600,00	2.600,00	0,00	1.032,00	0,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**2.469.000,00**	**2.543.273,27**	**543.570,73**	**1.006.364,43**	**0,33**	**1.536.908,84**	**392.666,27**	**801.730,92**	**0,54**	**1.741.542,35**	
Defesa da Ordem Jurídica	2.236.000,00	2.279.117,66	322.793,00	780.582,66	0,26	1.498.535,00	341.628,30	749.779,71	0,50	1.529.337,95	
Representação Judicial e Extrajudicial	233.000,00	264.155,61	220.777,73	225.781,77	0,08	38.373,84	51.037,97	51.951,21	0,03	212.204,40	
ADMINISTRAÇÃO	**61.446.883,00**	**63.525.574,49**	**9.628.072,43**	**33.153.972,78**	**11,01**	**30.371.601,71**	**9.790.915,79**	**16.833.960,29**	**11,29**	**46.691.614,20**	
Planejamento e Orçamento	146.200,00	145.400,00	0,00	79.323,87	0,03	66.076,13	18.180,96	33.061,92	0,02	112.338,08	
Administração Geral	35.121.337,00	34.533.161,45	5.489.323,87	14.179.276,08	4,71	20.353.885,37	5.186.267,69	9.063.120,81	6,08	25.470.040,64	
Administração Financeira	2.801.600,00	2.801.600,00	390.368,30	1.399.904,85	0,46	1.401.695,15	395.554,09	778.536,84	0,52	2.023.063,16	
Controle Interno	389.600,00	389.600,00	53.466,16	169.165,52	0,06	220.434,48	58.016,16	119.115,53	0,08	270.484,47	
Normatização e Fiscalização	37.500,00	37.500,00	0,00	925,00	0,00	36.575,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	
Tecnologia da Informação	4.949.196,00	4.972.146,00	61.644,33	4.834.435,65	1,61	137.710,35	943.765,84	1.279.572,83	0,86	3.692.573,17	
Formação de Recursos Humanos	8.587.650,00	8.907.522,65	2.099.560,82	8.533.101,21	2,83	374.421,44	1.407.135,45	2.138.457,44	1,43	6.769.065,21	
Administração de Receitas	557.200,00	907.644,39	0,00	688.039,42	0,23	219.604,97	59.883,04	308.946,70	0,21	598.697,69	
Comunicação Social	977.800,00	2.952.200,00	343.017,04	997.120,75	0,33	1.955.079,25	531.420,65	840.467,79	0,56	2.111.732,21	
Demais Subfunções	7.878.800,00	7.878.800,00	1.190.691,91	2.272.680,43	0,75	5.606.119,57	1.190.691,91	2.272.680,43	1,52	5.606.119,57	
SEGURANÇA PÚBLICA	**13.285.064,51**	**13.917.805,06**	**2.065.414,50**	**5.555.860,89**	**1,85**	**8.361.944,17**	**2.396.220,88**	**4.490.629,38**	**3,01**	**9.427.175,68**	
Policiamento	12.892.075,00	13.275.673,90	2.051.066,29	5.279.234,70	1,75	7.996.439,20	2.336.969,14	4.239.850,60	2,84	9.035.823,30	
Defesa Civil	363.189,51	383.189,51	10.104,25	113.928,15	0,04	269.261,36	55.007,78	88.080,74	0,06	295.108,77	
Administração Geral	29.800,00	258.941,65	4.243,96	162.698,04	0,05	96.243,61	4.243,96	162.698,04	0,11	96.243,61	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**18.456.625,00**	**20.609.593,21**	**1.486.264,80**	**12.646.863,98**	**4,20**	**7.962.729,23**	**2.771.730,46**	**6.800.841,85**	**4,56**	**13.808.751,36**	
Assistência ao Idoso	756.500,00	889.712,69	20.321,00	360.007,72	0,12	529.704,97	144.369,71	206.216,52	0,14	683.496,17	
Assistência ao Portador de Deficiência	416.150,00	420.150,00	13.766,00	270.175,40	0,09	149.974,60	37.326,80	172.649,80	0,12	247.500,20	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.741.800,00	2.909.554,72	44.525,94	2.144.694,96	0,71	764.859,76	386.733,94	939.224,23	0,63	1.970.330,49	
Assistência Comunitária	14.244.855,00	16.090.455,80	1.325.955,95	9.682.137,96	3,22	6.408.317,84	2.166.257,26	5.430.827,72	3,64	10.659.628,08	
Administração Geral	297.320,00	299.720,00	81.695,91	189.847,94	0,06	109.872,06	37.042,75	51.923,58	0,03	247.796,42	
SAÚDE	**136.434.250,00**	**145.036.392,57**	**35.931.555,26**	**91.087.790,71**	**30,25**	**53.948.601,86**	**27.752.446,73**	**47.219.468,65**	**31,68**	**97.816.923,92**	
Atenção Básica	38.539.903,00	39.010.094,24	4.309.503,24	15.260.850,04	5,07	23.749.244,20	6.176.937,76	11.013.334,49	7,39	27.996.759,75	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.663.495,00	85.291.305,89	27.946.027,98	62.893.553,49	20,89	22.397.752,40	17.195.131,53	29.215.379,03	19,60	56.075.926,86	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.411.896,00	7.406.015,46	1.961.084,13	5.370.830,57	1,78	2.035.184,89	1.707.615,93	2.565.315,10	1,72	4.840.700,36	
Vigilância Sanitária	3.874.596,00	3.874.596,00	405.986,14	1.392.626,22	0,46	2.481.969,78	427.523,13	795.171,72	0,53	3.079.424,28	
Vigilância Epidemiológica	2.999.960,00	5.242.157,43	246.474,04	3.358.051,97	1,12	1.884.105,46	1.017.556,95	1.228.565,00	0,82	4.013.592,43	
Administração Geral	3.944.400,00	4.212.223,55	1.062.479,73	2.811.878,42	0,93	1.400.345,13	1.227.681,43	2.401.703,31	1,61	1.810.520,24	
TRABALHO	**3.420.900,00**	**3.420.900,00**	**369.229,50**	**1.646.741,40**	**0,55**	**1.774.158,60**	**559.687,19**	**967.180,57**	**0,65**	**2.453.719,43**	
Empregabilidade	28.100,00	43.100,00	0,00	9.559,80	0,00	33.540,20	9.362,30	9.520,30	0,01	33.579,70	
Fomento ao Trabalho	3.359.200,00	3.344.200,00	366.072,75	1.632.510,61	0,54	1.711.689,39	549.770,44	955.591,58	0,64	2.388.608,42	
Administração Geral	33.600,00	33.600,00	3.156,75	4.670,99	0,00	28.929,01	554,45	2.068,69	0,00	31.531,31	
EDUCAÇÃO	**107.869.000,00**	**107.907.213,33**	**14.238.897,17**	**57.557.195,24**	**19,11**	**50.350.018,09**	**18.259.905,57**	**28.462.998,77**	**19,10**	**79.444.214,56**	
Ensino Fundamental	42.723.713,00	41.829.932,27	6.115.677,30	23.854.648,90	7,92	17.975.283,37	7.092.027,64	10.445.769,46	7,01	31.384.162,81	
Ensino Médio	3.069.400,00	3.069.280,74	120.000,00	3.068.899,86	1,02	380,88	580.432,60	580.432,60	0,39	2.488.848,14	
Ensino Superior	152.100,00	152.100,00	0,00	147.830,40	0,05	4.269,60	29.158,80	43.398,80	0,03	108.701,20	
Educação Infantil	51.754.122,00	53.148.679,57	7.150.009,82	24.725.763,58	8,21	28.422.915,99	8.611.599,88	14.397.960,09	9,66	38.750.719,48	
Educação Especial	2.470.315,00	2.606.723,07	25.109,00	2.421.908,95	0,80	184.814,12	458.131,10	727.905,15	0,49	1.878.817,92	
Administração Geral	1.871.650,00	1.617.797,68	180.766,41	811.383,97	0,27	806.413,71	280.754,31	486.922,11	0,33	1.130.875,57	
Demais Subfunções	5.827.700,00	5.482.700,00	647.334,64	2.526.759,58	0,84	2.955.940,42	1.207.801,24	1.780.610,56	1,19	3.702.089,44	
CULTURA	**15.810.000,00**	**19.082.547,09**	**2.734.012,90**	**9.106.028,00**	**3,02**	**9.976.519,09**	**3.304.249,05**	**4.286.610,77**	**2,88**	**14.795.936,32**	
Difusão Cultural	35.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	
Administração Geral	1.235.700,00	1.235.700,00	226.023,51	418.155,49	0,14	817.544,51	226.023,51	418.155,49	0,28	817.544,51	
Demais Subfunções	14.539.100,00	17.817.647,09	2.507.989,39	8.687.872,51	2,89	9.129.774,58	3.078.225,54	3.868.455,28	2,60	13.949.191,81	
DIREITOS DA CIDADANIA	**132.000,00**	**376.850,00**	**34.197,68**	**72.830,25**	**0,02**	**304.019,75**	**34.197,68**	**64.730,25**	**0,04**	**312.119,75**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	132.000,00	376.850,00	34.197,68	72.830,25	0,02	304.019,75	34.197,68	64.730,25	0,04	312.119,75	
URBANISMO	**46.968.074,49**	**62.344.005,76**	**3.173.632,49**	**37.352.062,00**	**12,40**	**24.991.943,76**	**7.645.132,20**	**12.427.197,62**	**8,34**	**49.916.808,14**	
Infra-Estrutura Urbana	15.702.570,00	19.605.929,83	1.705.583,03	7.811.344,14	2,59	11.794.585,69	1.705.528,93	2.845.311,28	1,91	16.760.618,55	
Serviços Urbanos	25.298.204,49	36.797.075,93	1.415.550,51	24.542.461,72	8,15	12.254.614,21	5.167.833,02	8.567.073,66	5,75	28.230.002,27	
Transportes Coletivos Urbanos	5.941.000,00	5.941.000,00	52.498,95	4.998.256,14	1,66	942.743,86	771.770,25	1.014.812,68	0,68	4.926.187,32	
Administração Geral	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	**12.130,00**	**1.013.970,00**	**81.037,93**	**147.156,94**	**0,05**	**866.813,06**	**81.037,93**	**147.156,94**	**0,10**	**866.813,06**	
Habitação Urbana	12.130,00	1.013.970,00	81.037,93	147.156,94	0,05	866.813,06	81.037,93	147.156,94	0,10	866.813,06	
SANEAMENTO	**26.593.946,00**	**27.660.081,52**	**5.513.375,57**	**19.335.836,36**	**6,42**	**8.324.245,16**	**4.609.727,62**	**7.572.611,86**	**5,08**	**20.087.469,66**	
Saneamento Básico Urbano	26.593.946,00	27.660.081,52	5.513.375,57	19.335.836,36	6,42	8.324.245,16	4.609.727,62	7.572.611,86	5,08	20.087.469,66	
GESTÃO AMBIENTAL	**3.847.000,00**	**3.873.789,87**	**346.011,39**	**903.188,30**	**0,30**	**2.970.601,57**	**422.773,64**	**744.344,97**	**0,50**	**3.129.444,90**	
Preservação e Conservação Ambiental	3.837.200,00	3.863.689,87	345.057,78	901.241,69	0,30	2.962.448,18	422.320,03	742.898,36	0,50	3.120.791,51	
Administração Geral	9.800,00	10.100,00	953,61	1.946,61	0,00	8.153,39	453,61	1.446,61	0,00	8.653,39	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	**75.100,00**	**75.100,00**	**1.590,00**	**2.065,00**	**0,00**	**73.035,00**	**2.065,00**	**2.065,00**	**0,00**	**73.035,00**	
Promoção da Produção Agropecuária	75.100,00	75.100,00	1.590,00	2.065,00	0,00	73.035,00	2.065,00	2.065,00	0,00	73.035,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**881.000,00**	**881.000,00**	**76.800,00**	**340.526,00**	**0,11**	**540.474,00**	**278.844,00**	**302.338,00**	**0,20**	**578.662,00**	
Turismo	881.000,00	881.000,00	76.800,00	340.526,00	0,11	540.474,00	278.844,00	302.338,00	0,20	578.662,00	
DESPORTO E LAZER	**3.820.875,00**	**4.157.775,75**	**850.834,66**	**1.852.333,26**	**0,62**	**2.305.442,49**	**779.669,16**	**1.253.650,93**	**0,84**	**2.904.124,82**	
Desporto Comunitário	3.777.875,00	4.062.875,00	845.152,17	1.789.559,24	0,59	2.273.315,76	769.531,67	1.224.957,66	0,82	2.837.917,34	
Administração Geral	43.000,00	94.900,75	5.682,49	62.774,02	0,02	32.126,73	10.137,49	28.693,27	0,02	66.207,48	
ENCARGOS ESPECIAIS	**30.086.900,00**	**33.426.398,31**	**13.725.456,14**	**26.854.995,98**	**8,92**	**6.571.402,33**	**12.740.173,42**	**14.906.202,68**	**10,00**	**18.520.195,63**	
Serviço da Dívida Interna	8.240.100,00	11.579.598,31	3.339.410,83	11.458.410,83	3,81	121.187,48	5.846.457,83	7.184.074,10	4,82	4.395.524,21	
Outros Encargos Especiais	21.846.800,00	21.846.800,00	10.386.045,31	15.396.585,15	5,11	6.450.214,85	6.893.715,59	7.722.128,58	5,18	14.124.671,42	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**60.515,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.515,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.515,34**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**265.065,63**	**0,09**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	
TOTAL (III) = (I + II)	**480.723.000,00**	**518.027.037,57**	**91.797.089,30**	**301.115.055,54**	**100,00**	**216.911.982,03**	**92.821.709,51**	**149.058.629,07**	**100,00**	**368.968.408,50**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**265.065,63**	**0,09**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	
ADMINISTRAÇÃO	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**265.065,63**	**0,09**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	
Administração Geral	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	0,09	148.934,37	0,00	0,00	0,00	414.000,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2024 a ABRIL 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**42.659.792,87**	**46.961.814,35**	**52.423.087,28**	**35.817.735,21**	**35.098.336,83**	**43.515.466,01**	**39.465.598,61**	**51.270.844,81**	**47.977.021,50**	**44.028.169,49**	**52.213.321,81**	**46.792.413,06**	**538.223.601,83**	**508.800.280,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.132.496,38	5.991.702,51	12.980.653,05	7.195.472,12	7.595.536,75	9.205.715,33	7.581.310,07	7.768.224,44	6.109.821,55	6.153.029,76	19.046.232,68	11.647.982,00	108.408.176,64	106.798.200,00
IPTU	2.768.217,61	1.821.125,45	3.582.443,32	2.652.854,52	1.925.941,64	3.414.424,13	2.548.332,86	1.980.589,24	884.420,47	714.943,45	14.005.675,67	6.514.849,00	42.813.817,36	47.185.000,00
ISS	2.807.099,76	2.532.721,07	6.836.963,45	2.886.825,70	3.198.092,82	3.320.268,58	3.029.746,33	2.991.547,10	3.531.925,40	3.360.295,99	3.157.457,41	3.018.198,55	40.671.142,16	35.800.000,00
ITBI	282.825,11	380.373,42	774.823,02	438.753,19	674.900,80	464.729,59	455.715,94	235.282,22	319.584,33	752.615,08	443.002,37	619.261,99	5.841.867,06	5.502.000,00
IRRF	1.237.210,78	1.195.706,11	1.365.987,04	1.024.369,28	1.500.137,81	1.707.446,63	1.433.159,78	2.478.921,86	1.316.371,95	1.265.416,35	1.395.903,86	1.467.258,44	17.387.889,89	16.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.143,12	61.776,46	420.436,22	192.669,43	296.463,68	298.846,40	114.355,16	81.884,02	57.519,40	59.758,89	44.193,37	28.414,02	1.693.460,17	1.611.200,00
Contribuições	581.490,00	550.228,43	544.305,55	0,00	519.384,03	495.340,41	562.528,06	1.085.068,50	574.979,11	593.199,71	673.258,34	54.004,40	6.233.786,54	7.300.000,00
Receita Patrimonial	715.353,53	694.043,88	1.458.375,55	821.318,38	760.692,94	816.655,10	719.341,09	822.953,76	861.141,52	953.718,05	1.099.118,98	1.071.801,93	10.794.514,71	6.313.740,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	686.688,86	659.073,28	835.323,57	792.317,73	732.871,86	776.049,22	653.301,39	713.860,21	845.701,98	901.004,86	890.556,39	1.029.913,32	9.516.662,67	5.447.740,00
Outras Receitas Patrimoniais	28.664,67	34.970,60	623.051,98	29.000,65	27.821,08	40.605,88	66.039,70	109.093,55	15.439,54	52.713,19	208.562,59	41.888,61	1.277.852,04	866.000,00
Receita de Serviços	2.978.276,06	2.944.046,88	2.844.834,76	2.898.658,85	2.651.036,05	2.841.095,50	2.742.297,19	3.007.988,48	2.984.762,59	2.811.221,76	2.877.178,87	3.073.028,62	34.654.425,61	39.953.000,00
Transferências Correntes	30.549.878,62	35.903.626,53	33.567.209,57	24.021.338,98	22.199.838,70	29.220.945,89	27.065.308,77	35.437.685,77	36.159.399,63	32.734.218,41	27.688.220,77	30.238.689,84	364.786.361,48	337.642.140,00
Cota-Parte do FPM	5.999.476,86	6.442.437,86	6.980.929,80	5.460.991,93	5.686.858,80	4.756.968,66	6.089.137,07	9.822.582,09	6.104.451,09	8.191.468,47	5.394.458,86	5.481.690,69	76.411.452,18	75.872.000,00
Cota-Parte do ICMS	9.001.067,01	10.189.198,08	12.025.663,85	9.517.572,85	7.463.729,44	14.736.092,50	10.475.004,15	13.035.811,97	10.155.142,91	10.834.262,12	11.069.739,40	11.922.418,13	130.425.702,41	135.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.863.540,72	535.733,95	532.959,18	632.002,20	616.434,69	609.254,58	499.995,67	825.870,32	11.552.753,15	3.245.109,41	2.639.238,85	2.184.959,05	25.737.851,77	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.531,94	352.686,38	2.579,21	4.322,91	157.008,89	168.402,06	16.565,65	15.644,71	12.868,15	5.802,29	561,36	1.802,85	739.776,40	450.000,00
Transferências da LC 61/1989	61.876,82	78.356,34	87.962,18	94.928,47	79.395,19	111.102,05	79.720,26	109.474,52	64.244,45	74.590,98	86.044,34	91.654,67	1.019.350,27	830.000,00
Transferências do FUNDEB	2.821.557,45	2.927.455,92	3.287.527,81	2.741.495,25	2.176.108,82	4.011.222,23	3.057.031,78	3.760.701,37	3.932.818,07	3.373.330,88	3.219.375,26	3.422.760,34	38.731.385,18	36.500.000,00
Outras Transferências Correntes	10.800.827,82	15.377.758,00	10.649.587,54	5.570.025,37	6.020.302,87	4.827.903,81	6.847.854,19	7.867.600,79	4.337.121,81	7.009.654,26	5.278.802,70	7.133.404,11	91.720.843,27	61.240.140,00
Outras Receitas Correntes	702.298,28	878.166,12	1.027.708,80	880.946,88	1.371.848,36	935.713,78	794.813,43	3.148.923,86	1.286.917,10	782.781,80	829.312,17	706.906,27	13.346.336,85	10.793.200,00
DEDUÇÕES (II)	**3.385.498,59**	**3.519.682,46**	**3.364.864,62**	**3.141.963,61**	**2.555.766,93**	**4.076.363,91**	**3.432.084,50**	**4.164.333,34**	**5.577.891,86**	**4.470.246,63**	**3.838.008,52**	**3.936.505,02**	**45.463.209,99**	**46.706.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.385.498,59	3.519.682,46	3.364.864,62	3.141.963,61	2.555.766,93	4.076.363,91	3.432.084,50	4.164.333,34	5.577.891,86	4.470.246,63	3.838.008,52	3.936.505,02	45.463.209,99	46.706.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**39.274.294,28**	**43.442.131,89**	**49.058.222,66**	**32.675.771,60**	**32.542.569,90**	**39.439.102,10**	**36.033.514,11**	**47.106.511,47**	**42.399.129,64**	**39.557.922,86**	**48.375.313,29**	**42.855.908,04**	**492.760.391,84**	**462.094.280,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	7.100.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	931.689,00	0,00	0,00	9.532.539,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**39.274.294,28**	**36.341.281,89**	**49.058.222,66**	**32.675.771,60**	**32.542.569,90**	**39.439.102,10**	**36.033.514,11**	**45.606.511,47**	**42.399.129,64**	**38.626.233,86**	**48.375.313,29**	**42.855.908,04**	**483.227.852,84**	**462.094.280,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	288.048,00	288.048,00	282.400,00	285.224,00	288.048,00	256.984,00	288.048,00	545.032,00	300.364,09	309.672,00	309.672,00	309.672,00	3.751.212,09	3.707.912,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**38.986.246,28**	**36.053.233,89**	**48.775.822,66**	**32.390.547,60**	**32.254.521,90**	**39.182.118,10**	**35.745.466,11**	**45.061.479,47**	**42.098.765,55**	**38.316.561,86**	**48.065.641,29**	**42.546.236,04**	**479.476.640,75**	**458.386.368,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**462.094.280,00**	**173.188.273,83**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**106.798.200,00**	**42.957.065,99**
IPTU	47.185.000,00	22.119.888,59
ISS	35.800.000,00	13.067.877,35
ITBI	5.502.000,00	2.134.463,77
IRRF	16.700.000,00	5.444.950,60
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.611.200,00	189.885,68
Contribuições	**7.300.000,00**	**1.895.441,56**
Receita Patrimonial	**6.313.740,00**	**3.985.780,48**
Aplicações Financeiras (II)	5.447.740,00	3.667.176,55
Outras Receitas Patrimoniais	866.000,00	318.603,93
Transferências Correntes	**290.936.140,00**	**108.997.876,62**
Cota-Parte do FPM	61.972.000,00	20.137.655,38
Cota-Parte do ICMS	108.600.000,00	35.185.250,12
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	15.697.648,37
Cota-Parte do ITR	360.000,00	16.827,77
Transferências da LC 61/1989	664.000,00	253.227,55
Transferências do FUNDEB	36.500.000,00	13.948.284,55
Outras Transferências Correntes	61.240.140,00	23.758.982,88
Demais Receitas Correntes	**50.746.200,00**	**15.352.109,18**
Receitas Correntes Restantes	50.746.200,00	15.352.109,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**456.646.540,00**	**169.521.097,28**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**18.628.720,00**	**1.008.392,18**
Transferências de Capital	**18.628.720,00**	**1.008.392,18**
Convênios	18.214.720,00	1.008.392,18
Outras Transferências de Capital	414.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**18.628.720,00**	**1.008.392,18**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**475.275.260,00**	**170.529.489,46**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**475.275.260,00**	**170.529.489,46**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**R. PAGAR PROC. PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**477.590.834,95**	**286.206.031,28**	**144.760.384,05**	**129.138.469,03**	**15.506.033,58**	**10.368.220,76**	**10.347.563,17**
Pessoal e Encargos Sociais	187.946.583,52	66.412.487,59	60.639.972,91	47.183.702,61	12.313.947,07	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.010.498,31	7.889.410,83	5.981.223,42	5.981.223,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	281.633.753,12	211.904.132,86	78.139.187,72	75.973.543,00	3.192.086,51	10.368.220,76	10.347.563,17
Demais Despesas Correntes	281.633.753,12	211.904.132,86	78.139.187,72	75.973.543,00	3.192.086,51	10.368.220,76	10.347.563,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**469.580.336,64**	**278.316.620,45**	**138.779.160,63**	**123.157.245,61**	**15.506.033,58**	**10.368.220,76**	**10.347.563,17**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**40.375.687,28**	**14.909.024,26**	**4.298.245,02**	**4.142.743,69**	**130.908,45**	**1.168.123,62**	**1.142.885,10**
Investimentos	37.375.687,28	11.909.024,26	3.304.526,78	3.149.025,45	130.908,45	1.168.123,62	1.142.885,10
Amortização da Dívida (XXVII)	3.000.000,00	3.000.000,00	993.718,24	993.718,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**37.375.687,28**	**11.909.024,26**	**3.304.526,78**	**3.149.025,45**	**130.908,45**	**1.168.123,62**	**1.142.885,10**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	60.515,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**507.016.539,26**	**290.225.644,71**	**142.083.687,41**	**126.306.271,06**	**15.636.942,03**	**11.536.344,38**	**11.490.448,27**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**507.016.539,26**	**290.225.644,71**	**142.083.687,41**	**126.306.271,06**	**15.636.942,03**	**11.536.344,38**	**11.490.448,27**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**17.095.828,10**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**17.095.828,10**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-33.276.740,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.667.176,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	5.981.223,42

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**14.781.781,23**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**42.416.518,78**	**41.422.800,54**
DEDUÇÕES (XL)	**93.041.279,30**	**127.450.133,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre (b)**
Disponibilidade de Caixa	92.677.488,99	121.843.849,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	111.634.148,45	125.396.035,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	15.740.949,31	149.248,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.215.710,15	3.402.938,12
Demais Haveres Financeiros	363.790,31	5.606.283,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-50.624.760,52**	**-86.027.332,52**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**35.402.572,00**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-500.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-15.591.701,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**19.810.870,84**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**22.124.917,71**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**35.723.245,23**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	35.723.245,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Entidade: null

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	42.254,19	15.698.695,08	15.636.942,03	655,20	103.352,04	446.739,22	18.126.118,54	11.536.344,38	11.490.448,27	873.469,06	6.208.940,43	6.312.292,47
PODER EXECUTIVO	42.254,19	15.620.940,80	15.559.187,75	655,20	103.352,04	446.739,22	18.057.809,25	11.469.935,09	11.446.322,98	873.469,06	6.184.756,43	6.288.108,47
PODER LEGISLATIVO	0,00	77.754,28	77.754,28	0,00	0,00	0,00	68.309,29	66.409,29	44.125,29	0,00	24.184,00	24.184,00
Câmara Municipal	0,00	77.754,28	77.754,28	0,00	0,00	0,00	68.309,29	66.409,29	44.125,29	0,00	24.184,00	24.184,00
TOTAL (III) = (I + II)	**42.254,19**	**15.698.695,08**	**15.636.942,03**	**655,20**	**103.352,04**	**446.739,22**	**18.126.118,54**	**11.536.344,38**	**11.490.448,27**	**873.469,06**	**6.208.940,43**	**6.312.292,47**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	105.187.000,00	42.767.180,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47.185.000,00	22.119.888,59
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.502.000,00	2.134.463,77
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.800.000,00	13.067.877,35
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	16.700.000,00	5.444.950,60
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	239.902.000,00	89.113.261,22
2.1 - Cota-Parte FPM	75.872.000,00	25.172.069,11
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.500.000,00	25.172.069,11
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.372.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	135.750.000,00	43.981.562,56
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	830.000,00	316.534,44
2.4 - Cota-Parte ITR	450.000,00	21.034,65
2.5 - Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	19.622.060,46
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**345.089.000,00**	**131.880.441,53**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**46.706.000,00**	**17.822.652,03**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**39.566.250,00**	**15.147.458,14**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**36.776.000,00**	**14.066.980,84**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.776.000,00	14.066.980,84
6.1.1 - Principal	36.500.000,00	13.948.284,55
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	276.000,00	118.696,29
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-10.206.000,00**	**-3.874.367,48**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**14.066.980,84**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**36.776.000,00**	**11.331.599,12**	**11.331.599,12**	**8.006.887,35**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.776.000,00	11.331.599,12	11.331.599,12	8.006.887,35	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	21.435.000,00	6.656.582,34	6.656.582,34	4.721.142,62	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	15.341.000,00	4.675.016,78	4.675.016,78	3.285.744,73	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.331.599,12	11.331.599,12	8.006.887,35	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.331.599,12	11.331.599,12	8.006.887,35	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.331.599,12	11.331.599,12	8.006.887,35	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.846.886,59	11.331.599,12	11.331.599,12	80,55
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.406.698,08	2.735.381,72	2.735.381,72	1.328.683,64	19,44

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**52.071.140,00**	**31.269.990,26**	**12.700.049,06**	**11.759.486,96**	**18.569.941,20**
20.1 - Educação Infantil	31.274.566,24	18.017.038,02	7.737.734,35	7.064.850,27	10.279.303,67
20.2 - Ensino Fundamental	17.471.813,01	10.313.512,93	4.026.763,51	3.772.436,49	6.286.749,42
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	2.606.723,07	2.421.908,95	727.905,15	727.905,15	1.694.003,80
20.5 - Administração Geral	718.037,68	517.530,36	207.646,05	194.295,05	309.884,31
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**88.692.254,46**	**42.469.795,23**	**23.964.615,63**	**19.712.692,76**	**18.505.179,60**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	55.474.724,85	27.186.406,46	15.169.628,06	12.561.304,26	12.016.778,40
21.1.1 - Creche	24.077.430,53	12.998.959,44	7.163.721,64	6.032.359,83	5.835.237,80
21.1.2 - Pré-escola	31.397.294,32	14.187.447,02	8.005.906,42	6.528.944,43	6.181.540,60
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.217.529,61	15.283.388,77	8.794.987,57	7.151.388,50	6.488.401,20

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	12.700.049,06
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	17.822.652,03
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.328.683,64
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**29.194.017,45**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	32.970.110,382	29.194.017,45	22,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**5.738.466,10**	**68.587,22**	**5.690.014,92**	**0,00**	**48.451,18**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.017.892,59	68.587,22	2.969.441,41	0,00	48.451,18
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.720.573,51	0,00	2.720.573,51	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.408.000,00**	**5.025.985,16**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.758.000,00	1.510.991,78
31.1.1 - Salário-Educação	2.560.000,00	1.045.677,68
31.1.2 - PDDE	0,00	93,21
31.1.3 - PNAE	1.020.700,00	360.266,43
31.1.4 - PNATE	176.800,00	102.788,13
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	500,00	2.166,33
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.650.000,00	3.514.993,38
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**18.972.073,33**	**14.930.662,51**	**4.427.707,19**	**4.351.357,58**	**10.502.955,32**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	351.113,33	27.199,87	0,00	0,00	27.199,87
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.017.119,26	8.866.119,19	1.743.989,17	1.743.989,17	7.122.130,02
32.3 - ENSINO MÉDIO	3.069.280,74	3.068.899,86	580.432,60	580.432,60	2.488.467,26
32.4 - ENSINO SUPERIOR	152.100,00	147.830,40	43.398,80	43.398,80	104.431,60
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	6.382.460,00	2.820.613,19	2.059.886,62	1.983.537,01	760.726,57

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**107.907.113,33**	**57.557.195,24**	**28.462.998,77**	**24.121.375,29**	**29.094.196,47**
33.1 - Despesas Correntes	106.366.522,41	56.307.819,59	27.234.923,07	22.893.299,59	29.072.896,52
33.1.1 - Pessoal Ativo	55.543.700,00	14.826.008,07	14.826.008,07	10.511.158,07	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.816.490,29	7.619.060,13	2.364.190,90	2.364.190,90	5.254.869,23
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	43.006.332,12	33.862.751,39	10.044.724,10	10.017.950,62	23.818.027,29
33.2 - Despesas de Capital	1.540.590,92	1.249.375,65	1.228.075,70	1.228.075,70	21.299,95
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.540.590,92	1.249.375,65	1.228.075,70	1.228.075,70	21.299,95

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.720.573,51	316.285,49
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.066.980,84	1.045.677,68
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.727.460,86	115.436,21
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.060.093,49	1.246.526,96
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.060.093,49	1.246.526,96

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCS | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE SORTEIO QUE DEFINIRÁ OS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE AVALIARÁ AS PROPOSTAS TÉCNICAS DOS LICITANTES QUE VENHAM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP

O Município de Amparo/SP, CNPJ: 43.465.459/0001-73, considerando o disposto da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, vem realizar edital de cadastramento de interessados em participar de sorteio que definirá os integrantes da subcomissão técnica que avaliará as propostas técnicas dos licitantes que venham participar da Concorrência Pública nº 002/2025, que objetiva a contratação de serviços de publicidade para o Município de Amparo/SP.

1. OBJETO
1.1 O presente chamamento visa o cadastro de interessados, formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, a fim de participar de sorteio que definirá os 6 (seis) integrantes da subcomissão técnica, que avaliará as propostas técnicas dos licitantes que venham participar da Concorrência Pública de nº 002/2025, cujo objeto trata-se de "Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos".

2. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO
2.1 Os interessados deverão efetivar a inscrição junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Amparo, localizado na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, centro, CEP 13900-400, entre os dias **30/05/2025 a 12/06/2025**, no horário das 09h:00min às 16h:30min, encaminhando os documentos exigidos no presente Edital.

3. DOCUMENTOS
3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo interessado, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Amparo (Anexo I);
3.2. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação;
3.3. Cédula de Identidade, ou documento equivalente com foto;
3.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda – CPF-MF;
Parágrafo único – Os profissionais que atuem na área de comunicação, publicidade ou marketing que não possuem o diploma especificado no item 3.2 deverão apresentar currículo com documentos comprobatórios das informações contidas no mesmo.
4. DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. A relação dos profissionais inscritos será publicada no Jornal Oficial de Amparo, disponível através do site www.amparo.sp.gov.br, no dia **13/06/2025**, após o término do prazo para inscrição, sendo nessa mesma data a publicação da data para realização do sorteio,

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCS SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

cujo prazo não será inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada sessão pública, marcada para o sorteio;
4.2. A subcomissão técnica será constituída por 6 (seis) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de Amparo;
4.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, 2 (dois) integrantes com vínculo com a Prefeitura de Amparo e 4 (quatro) integrantes sem vínculo com a Prefeitura de Amparo, previamente cadastrados;
4.4. Os nomes remanescentes da relação após sorteio dos 6 (seis) membros da subcomissão técnica, serão todos sorteados para definição de uma ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impossibilidade de participação de algum dos titulares.
4.5. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.
4.6. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nos 4.680/1965 e 14.133/2021.
4.7. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, destinada a execução do procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pela Prefeitura de Amparo.

Amparo, 29 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ ANTONIO PAOLILLO DE CRESCENZO
Data: 29/05/2025 16:39:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ ANTONIO PAOLILLO CRESCENZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCS | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Nacionalidade: **Estado Civil:**
Profissão:
Cédula de Identidade:
CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a submissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência nº 002/2025, a qual objetiva a contratação de serviços de publicidade, a ser promovida pelo Município de Amparo, do tipo técnica e preço, nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para fins que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os parágrafos 1º e 9º do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho ou não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Amparo.

Amparo, _____ de _____ de 2025.

_____
(assinatura)

Observação: *Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Amparo, deverá ser anexado cópia de documento comprobatório do referido vínculo.*

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 593/2025

Regulamenta a 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE **DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 482/2023, que cria a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo;

CONSIDERANDO que a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 482/2023, tem como objetivos gerais oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Parlamento Municipal, fortalecer as relações do Poder Legislativo com a sociedade civil e outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como valorizar a memória e história do legislativo amparense;

EXPEDE o seguinte Ato:

Art. 1º A 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo consiste em uma competição de perguntas e respostas, destinada a promover entre os estudantes do Ensino Fundamental o conhecimento básico sobre cidadania e os princípios fundamentais da Constituição Federal.

Parágrafo único - Para fins de apoio didático, será utilizada a publicação *Constituição em Miúdos*, que apresenta o conteúdo constitucional em linguagem simples e acessível ao público infantojuvenil.

Art. 2º A Olimpíada será realizada por meio de gincana entre duplas de estudantes, com premiação às equipes que demonstrarem maior destaque na compreensão dos temas abordados.

Art. 3º A **1ª OLIMPÍADA DA CIDADANIA DE AMPARO** é um evento organizado pela Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo.

Art. 4º Poderão participar da 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo todas as escolas públicas ou privadas do município de Amparo que possuam turmas do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

§1º Para efetivar a participação, as escolas interessadas deverão inscrever-se até o dia 30 de junho de 2025, mediante o envio do Termo de Adesão devidamente preenchido à Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Amparo, por meio do e-mail: escoladoparlamento@camaraamparo.sp.gov.br. O modelo do Termo será disponibilizado pela organização do evento.

§2º No Termo de Adesão, cada escola deverá indicar um professor orientador, que será responsável por desenvolver com os alunos os conteúdos da publicação *Constituição em Miúdos* e por selecionar até 2 (duas) duplas de estudantes para representar a instituição na Olimpíada.

§3º Após a adesão, as escolas terão até o dia 29 de agosto de 2025 para efetivar a inscrição das duplas e do professor orientador indicados.

§4º Serão aceitas até 30 (trinta) duplas inscritas, respeitando-se a ordem cronológica de recebimento dos Termos de Adesão. Caso haja mais de 15 escolas participantes, o critério de 2 duplas será revisto para atingirmos o limite máximo de 30 duplas.

Art. 5º A 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo está prevista para ocorrer no dia 29 de outubro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Amparo.

§1º Caso o número de duplas inscritas ultrapasse oito, poderão ser realizadas etapas eliminatórias no período de 20 a 24 de outubro de 2025, com a definição das chaves por meio de sorteio previamente comunicado às escolas participantes.

§2º Eventuais alterações nas datas ou na programação do evento serão divulgadas oficialmente nos canais institucionais da Câmara Municipal de Amparo.

Art. 6º A Câmara Municipal de Amparo, pela Escola do Parlamento, fornecerá exemplares impressos da publicação *Constituição em Miúdos* ao professor orientador e a cada dupla inscrita na 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo.

§1º Será utilizada como material de estudo a 5ª edição da obra *Constituição em Miúdos*, atualizada em janeiro de 2024, disponível em formato digital no endereço eletrônico: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/649385/Constituicao_miudos_5ed.pdf.

§2º A versão digital da publicação será encaminhada às escolas participantes por e-mail, em formato PDF, e a Escola do Parlamento prestará todo o suporte necessário aos participantes durante o período de preparação.

Art. 7º As etapas eliminatórias e a final da 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo seguirão regras uniformes de aplicação, avaliação e classificação, conforme descrito a seguir:

§1º As rodadas serão compostas por 10 (dez) perguntas objetivas com 4 (quatro) alternativas, iguais para todas as duplas, sorteadas no momento da aplicação e projetadas em local visível.

§2º As respostas deverão ser dadas sem consulta em até 20 (vinte) segundos, mediante o levantamento de placas com a alternativa escolhida. Respostas fora do tempo ou com auxílio externo implicarão desclassificação.

§3º Cada resposta correta valerá 1 (um) ponto; respostas incorretas não pontuarão.

§4º Ao final de cada rodada, as duplas com maior pontuação serão classificadas. Em caso de empate, serão realizadas rodadas de desempate, com:

I – nova rodada com 5 (cinco) perguntas objetivas;

II – persistindo o empate, rodada final com 5 (cinco) perguntas dissertativas, respondidas por escrito em até 30 (trinta) segundos.

§5º A correção e pontuação das perguntas dissertativas será realizada pela equipe organizadora e professores orientadores, considerando:

a) resposta correta: 1 (um) ponto;

b) resposta parcial: 0,5 (meio) ponto;

c) resposta incorreta: 0 (zero) ponto.

§6º A etapa final ocorrerá no dia 29 de outubro de 2025 às 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Amparo, com a participação de no máximo 8 (oito) duplas classificadas nas eliminatórias.

Art. 8º As duplas participantes e seus respectivos professores orientadores poderão apresentar recursos à organização da Gincana, desde que respeitadas as

seguintes disposições:

§1º Os recursos deverão ser apresentados oralmente durante o tempo destinado à resposta da pergunta em questão, sendo vedada a contestação posterior. O autor terá até 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos para a exposição.

§2º Durante o julgamento do recurso, a competição será pausada até que a organização da Gincana delibere e emita parecer.

§3º É permitido ao professor orientador consultar o livro *Constituição em Miúdos* durante a Gincana, desde que não mantenha qualquer comunicação com a dupla. O descumprimento desta regra acarretará a desclassificação da equipe representada.

Art. 9º Compete à Câmara Municipal de Amparo, pela Escola do Parlamento, garantir a estrutura e o suporte necessários à realização da 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo, cabendo-lhe:

I – disponibilizar o Termo de Adesão e a ficha de inscrição às escolas interessadas;

II – realizar o sorteio de chaves, informar a programação e divulgar data, local e horário de participação de cada dupla;

III – elaborar as perguntas e confeccionar os materiais utilizados no evento;

IV – transmitir o sorteio, as eliminatórias e a final por meio das redes sociais da Câmara;

V – permitir a presença de torcida formada por familiares, amigos e professores, respeitando a lotação do Plenário, sendo os custos com transporte e alimentação de responsabilidade própria ou da escola visitante.

Art. 10 Compete às escolas participantes da 1ª Olimpíada da Cidadania de Amparo:

I – selecionar as duplas de alunos mediante critérios próprios ou Gincana Interna, podendo contar com apoio da Escola do Parlamento e uso das instalações da Câmara;

II – cumprir os prazos estabelecidos no cronograma oficial do evento;

III – arcar com os custos de transporte dos participantes até o local da competição.

Art. 11 As despesas decorrentes da realização da Olimpíada da Cidadania de Amparo correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Amparo, vinculadas à Educação Legislativa - 01 031 0010 2004 0000.

Art. 12 Fica nomeada coordenadora da **1ª OLIMPÍADA DA CIDADANIA DE AMPARO** Maria Paula Feichas Vilanova.

Art. 13 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 29 de Maio de 2025

Ver. FERNANDO GARCIA DA SILVA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 02 de abril de 2025

Silvana Paiva Baradel Lari

Coordenadora de Assuntos Administrativos

.....

Câmara Municipal de Amparo

Extrato

PORTARIA nº 2.226, de 28 de maio de 2025

Concede gratificação de função correspondente a 20% de seu salário base, a partir do mês de junho de 2025 ao Servidor Municipal Gabriel Laércio de Lima, Contador, em razão do termo de cessão Parcial realizado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e esta Câmara Municipal de Amparo, mediante ressarcimento da cessionária.

Mesa Diretora

.....

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	299.338,58	384.726,20	308.779,79	292.281,00	301.055,94	300.685,18	315.650,91	445.104,96	366.484,79	341.062,78	362.404,38	379.291,57	4.096.866,08	
Pessoal Ativo	258.303,27	323.038,56	267.744,48	250.158,36	258.933,30	258.562,54	273.528,27	381.512,01	323.271,86	297.849,85	319.191,45	336.078,64	3.548.172,59	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	244.350,56	303.892,77	253.226,80	233.857,19	244.513,42	242.971,41	241.451,31	328.787,69	277.742,77	254.793,02	272.719,91	290.957,29	3.189.264,14	
Obrigações Patronais	13.952,71	19.145,79	14.517,68	16.301,17	14.419,88	15.591,13	32.076,96	52.724,32	45.529,09	43.056,83	46.471,54	45.121,35	358.908,45	
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.035,31	61.687,64	41.035,31	42.122,64	42.122,64	42.122,64	42.122,64	63.592,95	43.212,93	43.212,93	43.212,93	43.212,93	548.693,49	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	41.035,31	61.687,64	41.035,31	42.122,64	42.122,64	42.122,64	42.122,64	63.592,95	43.212,93	43.212,93	43.212,93	43.212,93	548.693,49	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	299.338,58	384.726,20	308.779,79	292.281,00	301.055,94	300.685,18	315.650,91	445.104,96	366.484,79	341.062,78	362.404,38	379.291,57	4.096.866,08	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	492.760.391,84	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	9.532.539,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.751.212,09	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	479.476.640,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.096.866,08	0,85
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.768.598,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.330.168,53	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.891.738,61	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

HIAGO MIGUEL MAZZARI, aprovado em 4º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2024 para o emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO homologado em 19/08/2024.

Amparo, 29 de maio de 2025
FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

MARCILIO LUIZ DE CAMARGO FILHO, aprovado em 2º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de ANALISTA ADMINISTRATIVO, homologado em 15/08/2022 e prorrogado em 12/06/2024.

Amparo, 29 de maio de 2025
FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
DESISTENCIA

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA informa a desistência do aprovado abaixo:

DIOGO PALHETA NERY DA SILVA, aprovado em 1º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de ANALISTA ADMINISTRATIVO homologado em 15/08/2022 e prorrogado em 12/06/2024.

Amparo, 29 de maio de 2025
FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente

.....